



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 102/2018

São Paulo, 16 de Abril de 2018

Assunto: Indicação nº 3667/2017 do Deputado Cássio Navarro, visando a liberação de recursos financeiros para o recapeamento asfáltico vicinal PQB 010, no município de Piquerobi.

Maurício Juvenal
Respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0254 de 12/04/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araujo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0254 – 12/04/2018

Ref.: Indicação n.º 3667/2017
Int.: Deputado Estadual Cássio Navarro

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos à Indicação n.º 3667/2017 do Deputado Estadual Cássio Navarro ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos financeiros para o recapeamento asfáltico vicinal PQB 010, no município de Piquerobi.

Sobre o assunto temos a informar que o DER não atua em áreas sob jurisdição municipal conforme estabelecido no inciso VII do Artigo 2º do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto n.º 26.673 de 28/01/1987. Intervenções desta natureza por parte deste Departamento somente poderão ocorrer mediante autorização do Executivo Estadual através de celebração de convênio para esse fim, nos termos do Decreto n.º 59.215/2013, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

À consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE

HJAJ / IML